



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de PONTAL/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022**, usando das atribuições legais:

I. DIVULGA E HOMOLOGA a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda a relação de inscritos P.c.D.
A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.pontal.sp.gov.br, e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Pontal/ SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

DATA: 06/02/2022 – PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.

Funções	Candidatos	Escola e Endereço
4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I)	Candidatos cujos nomes se iniciam com a letra: “A” até a candidata “DAIANY CRISTINA DE ALMEIDA”	EMEF PROFª JOSEPHA CASTRO Rua Sete de Setembro, 300. Centro - Pontal/SP
	Da candidata: “DAILA CRISTINA GARCIA” até a candidata “LUCI ANGELA DE LIMA AMORIM”	EE PROFª JOSEPHA CASTRO Rua João Dos Reis, 297. Centro - Pontal/SP
	Da candidata: “LUCIANA ALVES BORGES” até a candidata “ZULEICA APARECIDA MESSIAS LEMES”	EMEIEF MARIO PEDRO Rua João Totti, 284. Viagem Tropical – Pontal/SP
4.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física 4.06 - Professor de Educação Básica II - História 4.07 - Professor de Educação Básica II - Matemática	Todos os candidatos inscritos	EMEIEF MARIO PEDRO Rua João Totti, 284. Viagem Tropical – Pontal/SP

DATA: 06/02/2022 – PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.

Funções	Candidatos	Escola e Endereço
3.01 - Psicopedagogo 4.02 - Professor de Educação Básica II - Artes 4.03 - Professor de Educação Básica II - Ciências 4.05 - Professor de Educação Básica II - Geografia 4.08 - Professor de Educação Básica II - Português 4.09 - Professor de Educação Básica II - Inglês	Todos os candidatos inscritos	EMEIEF MARIO PEDRO Rua João Totti, 284. Viagem Tropical – Pontal/SP



III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Serão tomadas as medidas necessárias para a segurança dos candidatos e de toda a equipe de apoio no (s) dia(s) de aplicação das provas, de acordo com as instruções constantes nos protocolos de segurança sanitária Federal, Estadual e Municipal. Será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas. O Candidato que não estiver usando máscara de proteção não poderá entrar nos locais de aplicação das provas e será desclassificado do certame. Será disponibilizado ainda, ALCOOL EM GEL 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em *Item II*, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares e relógios deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS - APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR

Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de Abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br; no Diário oficial do município (online) <http://pmpontal.domeletronico.com.br/views/site/index.php>, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PONTAL.

Pontal/SP, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito do Município de Pontal/SP